

## **RESOLUÇÃO 009/2016**

---

### **Torna público a recondução da comissão própria de avaliação para mais um mandato.**

**O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 do regimento Geral e, atendendo o disposto na Lei nº10.861 em seu Art.11 de 15 de abril de 2004 do Ministério da Educação, RESOLVE:**

- Art.1º - Reconduzir os integrantes da Comissão Própria de Avaliação, composta como segue, a Profa. Andréia Ana Bernardini, como coordenadora da CPA, a Profa. Mariesa Toldo, como integrante representando o corpo docente, a Sra. Denise Isabel Cardoso Gamba, como integrante representando o Corpo Técnico Administrativo e o Sr. Jailson Luiz Nascimento, como integrante representando a Sociedade Civil Organizada, para mais um mandato.
- Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação apresentados no Art. 1 da presente resolução será de dois anos a iniciar na data da presente resolução. Podendo haver recondução.
- Art. 3º - No caso de o integrante deixar de ocupar a função que representa, a representada deverá indicar um novo representante para participar até a data final do presente mandato.
- Art. 4º - A presente resolução indica o representante discente. A acadêmica Mariane Albino Alves, do curso de Administração Comércio Exterior, a mesma foi eleita em reunião do Conselho de Líderes.
- Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Criciúma, 05 de dezembro de 2016.

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI**